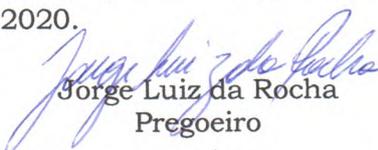
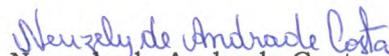


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia 31 (trinta e um) de março de dois mil e vinte (31.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **1803.01/2020** que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL TIPO TRAILER PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE 2 AMBIENTES COMPLETOS COM EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: 1. LOTRANS SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 17.086.765/0001-99, representada por Antônio Emilton Silva Mendonça, inscrito no CPF: 786.509.253-91. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação das empresas participantes. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa participante não constava inscrição no CEIS. O pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e constatou que o representante da empresa estava credenciado para a sessão. O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. A proposta foi analisada e foi constatada a conformidade conforme exigido no edital. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, após negociação com o representante da empresa chegou ao menor valor de 116.100,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Cem Reais) sendo vencedora a empresa LOTRANS SERVIÇOS - ME. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. O pregoeiro solicitou ao representante que encaminhasse proposta de preços ajustada com o valor do último lance ofertado. O pregoeiro questionou ao licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra sua decisão, o representante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. E nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião às 10h00min, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente. Tururu – CE, 31 de Março de 2020.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio


LOTRANS SERVIÇOS - ME
Antônio Emilton Silva Mendonça